

SESSÃO PLENÁRIA
15/10/2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	827	CEI	Considera cumpridas as providências estabelecidas na Deliberação CEEEd nº 109/2024, pela Escola de Educação Especial “Morada da Ternura”, em Nova Prata, referentes à oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 4 e 5 anos.	Oswaldo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Prata – APAE	Nova Prata	23/1900-0059417-0
02	828	CEF	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Aprender a ser Feliz, em Rolante, para a oferta do Ensino Fundamental, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências.	Raul	Claudia S.T.Korpalski	Rolante	25/1900-0049860-0
03	829	CEF	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Gente Miúda, em Uruguaiana, para a oferta do Ensino Fundamental nessa Escola, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Acolhe o pedido de oferta da Educação Infantil, autorizada pelo Conselho Municipal de Educação de Uruguaiana. Determina providência.	Bruno	SMV Centro Educacional Ltda	Uruguaiana	25/1900-0046676-8
04	830	CEF/CEI	Considera cumprida a providência, estabelecida na Deliberação CEEEd nº 182/2025, pela Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Dorival Inácio Niko, no município de Mato Castelhano, referente à oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 4 e 5 anos, e do Ensino Fundamental.	Raul/Bruno	Seduc/RS	Mato Castelhano	24/1900-0011678-8

05	831	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 12 de janeiro de 2025, a Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Caxias do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do curso autorizado pela Deliberação CEEEd nº 43/2022. Aprova o Regimento Escolar para Educação Profissional.	Antônio	Instituto de Educação Profissional CANTEC Ltda. – ME	Caxias do Sul	25/1900-0017162-8
06	832	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 12 de janeiro de 2025, a Escola de Educação Profissional São Pelegrino, em Caxias do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção – eixo tecnológico de Produção Industrial, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do curso autorizado pela Deliberação CEEEd nº 44/2022.	Antônio	Instituto de Educação Profissional CANTEC Ltda. – ME	Caxias do Sul	
07	833	CEMES	Credencia, até 28 de julho de 2026, o Polo de Apoio Presencial, em Taquara, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Nélson	Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari	Teutônia	24/1900-0049562-2
08	834	CEMES/CEF	Acolhe o pedido de reconsideração da Deliberação CEEEd nº 201, aprovada por unanimidade, na Sessão Plenária, de 28 de março de 2023, a contar da data de publicação desta Deliberação, do Colégio Totem Cruz Alta, em Cruz Alta. Autoriza a retomada da análise de novos expedientes de credenciamento e de autorização para funcionamento de curso(s) da mantenedora Escola Infantil e Fundamental Jacuí Central Ltda, contados da data de publicação desta Deliberação.	Ruben Bruno	Escola Infantil e Fundamental Jacuí Central Ltda	Cruz Alta	25/2700-0000215-1
09	835	CEMES/CEP	Recredencia, excepcionalmente, por 2 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola Estadual de Ensino Médio Gastão Bragatti Lepage, em Candelária/RS, para	Ana Rita Nélson	Seduc/RS	Candelária	24/1900-0053253-6

			a oferta do Curso Técnico em Agronegócio – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Agronegócio – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio, realizados no 2º semestre de 2024. Determina providências.				
10	836	CLN	Manifesta-se pelo atendimento parcial do pedido de reconsideração do disposto no item 08, da Deliberação CEEEd nº 370/2024, referente ao Colégio Fleming Santa Maria, em Santa Maria. Acolhe o pleito no sentido de que a nova mantenedora – Colégio de Ensino Médio JMT Ltda., ao assumir a manutenção da instituição, assumira também a sanção aplicada à mantenedora anterior, Fleming Serviços Educacionais Ltda., conforme previsto no Parecer CEEEd nº 867/2007. Transfere a sanção aplicada nos termos originais da Deliberação CEEEd nº 370/2024 para o Colégio de Ensino Médio JMT Ltda. Considera cumpridas as providências estabelecidas nos subitens 10.1, 10.2 e 10.3 da Deliberação CEEEd nº 370/2024.	Sônia	Colégio de Ensino Médio JMT Ltda.	Santa Maria	23/1900-0033278-7
11	837	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Leandro Daniel Pereira Mora, na República do Peru.	Ruben	Leandro Daniel Pereira Mora	Caxias do Sul	25/1900-0010046-1
12	838	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Abiodun Kazeem Fashola, na República Federal da Nigéria.	Sônia	Abiodun Kazeem Fashola	Porto Alegre	25/2700-0000251-8
13	839	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Raquel Malave, na República Bolivariana da Venezuela.	Karla Wunder	Raquel Malave	Porto Alegre	25/2700-0000252-6
14	840	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rita Carolina da Silva Vargas, na República Argentina.	Sônia	Rita Carolina da Silva Vargas	Gravataí	25/1900-0034159-0